ACORDO MODIFICATIVO AO CONTRATO-PROGRAMA - 2018

Entre:

A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, I.P, representada pelo(a) Presidente do Conselho Diretivo Dr.ª Marta Alexandra Fartura Braga Temido de Almeida Simões, com poderes para outorgar o ato, doravante designada de "ACSS";

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA e VALE do TEJO, I.P., representada pelo (a) Presidente do Conselho Diretivo Dr. Luis Augusto Coelho Pisco, com poderes para outorgar o ato, doravante designada de "ARS";

E

O CENTRO HOSPITALAR MÉDIO TEJO, E.P.E., representado pelo Presidente do Conselho de Administração, Dr. Carlos Manuel Pereira Andrade Costa com poderes para outorgar o ato, doravante designado por Hospital.

Cláusula Única

- 1. Pelo presente Acordo Modificativo as Partes prorrogam para 2018 o Contrato-programa para a definição de objetivos do plano de atividades do Hospital para o triénio 2017-2019, no âmbito da prestação de serviços e cuidados de saúde, celebrado em 30 de dezembro de 2016.
- 2. É igualmente alterado o Anexo ao Contrato-programa mencionado no número anterior, conforme previsto na Cláusula 1ª, n.º2 deste último, para vigorar em 2018.
- 3. O presente Acordo produz efeitos a 1 de janeiro de 2018.

Celebrado aos 28 dias do mês de dezembro, de 2017

Página **1** de **2**

H

h.

LUÍS PISCO Presidente do Conselho Diretivo da ARSLVT, I.P.

PRIMEIRO OUTORGANTE

Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

SEGUNDO OUTORGANTE

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.

TERCEIRO OUTORGANTE

Centro Hospitalar Médio Tejo, EPE.

Anexo ao Contrato - Programa

Cláusulas específicas para o ano 2018

Cláusula 1ª

Produção contratada

- 1. O Hospital obriga-se a assegurar a produção correspondente às prestações de saúde que constam do presente Anexo e respetivos Apêndices.
- 2. O Hospital assume a responsabilidade financeira decorrente de todas as intervenções cirúrgicas realizadas por terceiros (outros hospitais do SNS ou entidades convencionadas com o SNS) aos utentes inscritos na sua Lista de Inscritos para Cirurgia (LIC), respeitando as regras definidas no âmbito do Sistema Integrado de Gestão do Acesso.
- 3. Ao valor do Contrato-programa para 2018, bem como aos respetivos adiantamentos previstos na cláusula 9ª do presente Anexo são deduzidos os montantes relativos aos episódios cirúrgicos programados correspondentes a utentes inscritos na LIC do Hospital, e realizados por terceiros, de acordo com a tabela de preços e as regras em vigor no SIGA, vertente Cirúrgica, nos seguintes termos:
- a) O Hospital de origem não pode faturar no âmbito do Contrato-programa, em 2018, o valor da atividade realizada no Hospital de destino público, no âmbito da cativação de notas de transferência:
- b) O Hospital de origem não pode faturar no âmbito do Contrato-programa, em 2018, o valor da atividade realizada no Hospital de destino convencionado, no âmbito da cativação de vales de cirurgia.
- 4. O Hospital de destino público no âmbito do SIGA, pode faturar no Contrato-programa, em 2018, o valor dos episódios cirúrgicos programados correspondentes a utentes inscritos na LIC do Hospital de origem, nos seguintes termos:
- a) Acresce integralmente ao valor contratado, não sendo abrangido pelo princípio do orçamento global;
- b) Não é relevante para determinação do valor de incentivos afetos a objetivos de acesso, desempenho assistencial e eficiência.
- c) Não é considerado para efeitos das demonstrações financeiras anexas ao presente Acordo-Modificativo nem para a atualização das metas fixadas para os objetivos de eficiência económico-financeira contratualizados.
- 5. Ao valor dos adiantamentos previstos na cláusula 9ª do presente Anexo, são deduzidos os montantes relativos aos episódios cirúrgicos programados correspondentes a utentes inscritos na LIC do Hospital e realizados por entidades do setor convencionado do SNS, nos termos e para os efeitos do artigo 595.º do Código Civil com renúncia do direito ao distrate previsto no artigo 596.º do mesmo Código.
- 6. A produção realizada ao nível dos MCDT, prescrita pelos Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES), é faturada fora do âmbito do presente contrato-programa às ARS aos preços pagos pelo SNS às entidades convencionadas, deduzidos de 10%.
- 7. A produção realizada no âmbito dos Acordos internacionais que vinculam o Estado Português é faturada fora do âmbito do presente Contrato-programa à ACSS, nos termos e condições que venham a ser determinados pelo Ministério da Saúde.
- 8. O Hospital assume as dívidas resultantes dos contratos em vigor com as unidades do setor social integradas no Programa de Gestão de Doentes Mentais Institucionalizados, de acordo com a metodologia de financiamento para estes doentes, fixada pela ACSS, nos termos e para os efeitos do artigo 595.º do Código Civil com renúncia do direito ao distrate previsto no artigo 596.º do mesmo Código.

And Similar H

M.

Cláusula 2º

Remuneração pela produção contratada

- 1. Como contrapartida pela produção realizada, incentivos institucionais contratados e verbas correspondentes a custos de contexto (quando aplicável), o Hospital receberá o valor máximo de 60.303.576,00 € no ano de 2018, ao qual poderá acrescer o valor de episódios cirúrgicos programados correspondentes a utentes inscritos na LIC de outro Hospital de origem.
- 2. As atividades do Hospital são remuneradas em função da valorização dos atos e serviços efetivamente prestados, tendo por base os preços constantes do Apêndice I.
- 3. É adotado um preço base único para as atividades de internamento e ambulatório médico e cirúrgico, agrupadas em GDH (2.285 €).
- 4. O índice de case mix (ICM) utilizado tem por base a atividade realizada no ano de 2015.
- A atividade de doentes agudos é classificada em GDH através do agrupador na versão All Patient Refined DRG (APR-PCM).
- 6. O preço praticado para o internamento cirúrgico urgente corresponde a 95% do preço base referido no número 3.
- 7. As teleconsultas em tempo real, as consultas de saúde mental realizadas na comunidade, as consultas descentralizadas no CSP, as consultas de cuidados paliativos, as primeiras consultas referenciadas pelo sistema de informação de suporte à Consulta a Tempo de Horas (CTH) e as consultas realizadas no âmbito da atividade dos Centros de Referência (CRe) e dos Centros de Responsabilidade Integrada, (Cri) são majoradas em 10%.
- 8. A verba relativa a custos de contexto a que o Hospital terá direito (se aplicável), no âmbito do presente Contrato-programa é de 0,00 €.
- 9. A verba relativa a custos de contexto, quando existente, é paga em duodécimos.
- 10. As regras e procedimentos relativos à remuneração da produção contratada são definidas por Circular Normativa a publicar pela ACSS.

Cláusula 3ª

Sustentabilidade económico-financeira

- 1. O Hospital compromete-se a:
- a) Não acumular novas dívidas a fornecedores nem novos pagamentos em atraso em 2018, por reporte aos valores verificados em 31 de dezembro de 2017;
- b) Efetuar o pagamento das dívidas em atraso tendo em conta a antiguidade das mesmas;
- c) Respeitar os custos operacionais relevantes para o cálculo do valor de EBITDA, não devendo estes custos exceder o valor de 73.491.175,26 € no final de 2018;
- d) Incentivar a obtenção de proveitos operacionais próprios do Hospital totalizando 6.982.492,76 € no final de 2018:
- e) Alcançar um EBITDA no valor de -6.205.106,50 € em 2018;

Made Sando H h.

- f) Tomar novas medidas de gestão que possibilitem atingir o disposto na alínea anterior;
- g) Fazer uma gestão de tesouraria adequada, de forma garantir que não existem saldos excessivos a par da persistência de dívida vencida a fornecedores.
- 2. Para efeitos do número anterior o Hospital compromete-se a informar, trimestralmente, a ACSS e a respetiva ARS quanto à execução das medidas adotadas para assegurar os objetivos referidos no número anterior, assim como o seu nível de cumprimento.
- 3. O incumprimento do previsto na alínea a) do número 1., da presente cláusula, dará lugar à retenção no adiantamento mensal do Contrato, no valor dos novos pagamentos em atraso acumulados no ano, sendo o valor retido destinado ao pagamento daquelas dívidas.

Cláusula 4ª

Objetivos

- 1. O Hospital está obrigado a cumprir as metas fixadas para os objetivos de qualidade, desempenho assistencial e eficiência económico-financeira, nacionais e regionais, associados a incentivos institucionais, nos termos do Apêndice II e de acordo com metodologia a definir em sede de acompanhamento da execução do Acordo Modificativo.
- 2. Estes objetivos incluem iqualmente, objetivos de desempenho do serviço de urgência, nos casos em que se aplica, associados a uma componente variável da remuneração por disponibilidade de serviço.
- 3. Os Bilhetes de Identidade (BI) dos indicadores referidos nos números anteriores encontram-se publicados no Portal SICA.

Cláusula 5ª

Incentivos

- 1. É instituído um regime de incentivos institucionais, no valor de 3.015.178,80 € correspondente a 5% do valor do contrato, em função do cumprimento de objetivos de qualidade e eficiência económico-financeira, nos termos do Apêndice II e de metodologia a fixar em sede de acompanhamento da execução do contrato-programa.
- 2. É igualmente instituído um incentivo ao desempenho das instituições, em função dos indicadores de performance. Este incentivo no valor correspondente de 1% do montante total do Contrato-programa EPE, será afeto à instituição em função de um score de desempenho, em termos a regular pela Tutela setorial.

Cláusula 6ª

Programa de Incentivo à Integração de Cuidados

- 1. O Hospital está obrigado a cumprir as obrigações por si assumidas nos acordos de parceria que celebrou para a realização de projetos no âmbito do Programa de Incentivo à Integração de Cuidados e à Valorização dos Percursos dos Utentes, na sequência de candidaturas conjuntas apresentadas e aprovadas.
- 2. O Hospital está igualmente obrigado a cumprir as obrigações que para si decorrem do acordo a celebrar pela ACSS com as entidades que constituem as parcerias para a realização de Projetos no âmbito do Programa de Incentivo à Integração de Cuidados e à Valorização dos Percursos dos Utentes, como entidade coordenadora da parceria ou como entidade envolvida na parceria sem funções de coordenação.

Male Imido #

Cláusula 7º

Penalidades

- 1. O Hospital fica sujeito à aplicação de penalidades até um máximo total correspondente a 3% do valor do Contrato-programa, calculadas nos termos previstos no Apêndice IV, pelo incumprimento das seguintes obrigações:
- a) Operacionalização dos programas de promoção e adequação do acesso, previstos na Cláusula 8ª do Contrato-programa:
- b) Reporte e publicação de informação de gestão, nomeadamente nas aplicações SICA, SIGEF, ROR e Portal do SNS:
- c) Registo, consulta, partilha de informação e desmaterialização de processos;
- d) Cobrança de receita conforme previsto no n.º 4 da cláusula 16º do Contrato-programa;
- e) Desempenho económico e financeiro.
- 2. Para efeitos do disposto no nº 3 da Cláusula 19ª do contrato-programa, o Hospital está obrigado, no presente ano, a codificar, agrupar e auditar a atividade realizada no prazo máximo de 30 dias após a alta do episódio objeto de codificação.

Cláusula 8ª

Programas específicos

O Hospital recebe um pagamento autónomo correspondente à atividade assistencial prestada no âmbito dos programas específicos constantes do Apêndice III.

Cláusula 9ª

Pagamentos

- 1. O Hospital recebe, mensalmente, a título de adiantamento, por conta do valor contratualizado através do presente contrato, durante o ano de 2018, o valor resultante da percentagem de adiantamento anual que vier a ser estabelecida, o qual inclui a verba de custos de contexto referida no n.º 9 da Cláusula 2º do presente Anexo.
- 2. O valor do adiantamento referido no número 1 da presente Cláusula pode variar em função da produção reportada à ACSS de acordo com o previsto nos n.ºs 3 e 5 da cláusula 1ª do presente Anexo.

Mode Imido A

Cláusula 10ª

Deduções ao adiantamento

- 1. O Hospital autoriza, desde já, a ACSS a deduzir, por qualquer meio, aos valores do adiantamento mensal a totalidade ou parte dos valores da dívida vencida resultante de:
- a) Compras centralizadas de medicamentos;
- b) Prestação de serviços por entidades integradas no SNS;
- c) Prestação de serviços por entidades convencionadas do SNS.
- 2. Os valores retidos nos termos do número anterior serão utilizados no pagamento às instituições credoras e considerados como adiantamentos realizados pela ACSS ao contrato-programa da entidade.
- 3. O Hospital autoriza, desde já, a ACSS a deduzir, por qualquer meio, aos valores do adiantamento mensal a totalidade ou parte dos valores recebidos pelo Hospital relativos a projetos apresentados ao abrigo do Programa de Incentivo à Integração de Cuidados e à Valorização dos Percursos dos Utentes, em caso de incumprimento das obrigações a que se referem os n.ºs 1 e 2 da Cláusula 6ª.

Male Similar A.

APÊNDICE I Atividade Hospitalar



Instituição:

Centro Hospitalar Médio Tejo, EPE

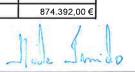
	Doentes Equivalentes		1 1 1 1 1 1 1 1	TELEP.		
	ICM	N.º	%	Preço Unitário (€)	Quantidade	Valor (€)
1. Consultas Externas:						DATE OF THE PARTY
Nº de 1ªs consultas médicas (s/ majoração)		T	T	42,00 €	52,343	2,198,406,00
Nº de 1ªs consultas referenciadas (CTH)				46,00 €	24,474	
Nº de 1ªs consultas (Telemedicina)				46,00€	85	3,910,00
Nº de 1ªs consultas na comunidade (Saúde mental)				46,00€	28	1,288,00
Nº de 1ªs consultas descentralizadas nos CSP				46,00€	73	3,358,00
Nº de 1ªs consultas Cuidados Paliativos				46,00 €	230	10,580,00
Nº de 1ªs consultas CRe				46,00€		
Nº de 1ªs consultas CRI				46,00 €		
Nº de consultas subsequentes médicas (s/majoração)				42,00€	104.705	4,397,610,00
Nº de consultas subsequentes (Telemedicina)				46,00 €	203	9,338,00 €
Nº de consultas subsequentes na comunidade (Saúde mental)				46,00€	152	6.992,00 €
Nº de consultas subsequentes descentralizadas nos CSP				46,00€	158	7,268,00 €
Nº de consultas subsequentes Cuidados Paliativos				46,00€	58	2,668,00 €
Nº de consultas subsequentes CRe				46,00 €		
Nº de consultas subsequentes CRI				46,00 €		
Valor Total das Consultas						7.767.222.00 €
2. Internamento:			-			
Doentes Saídos	T -		i	T	i	
GDH Médicos	0,7551	10,581	95,79%	2,285,00 €	11.046	18.256.494,43 €
GDH Médicos Cuidados Paliativos	0,7551	162			169	293,460,55 €
GDH Médicos CRe	0,7551	102	95,79%	2.399,00 €	103	293,400,33 €
GDH Médicos CRI	0,7551		95,79%	2,399,00 €		
GDH Cirúrgicos	0,7551	3.349	95.79%	2.285,00 €	3.496	5,778,376,32 €
GDH Cirúrgicos CRe	0,7551	0.010	95,79%	2.399,00 €	3,430	3,110,310,32 €
GDH Cirúrgicos CRI	0,7551		95,79%	2,399,00€		
GDH Cirúrgicos Urgentes	0,7551	1,680	95,79%	2.171,00 €	1,754	2.754.061,13 €
GDH Cirúrgicos Urgentes CRe	0,7551	,,,,,,,,	95,79%	2.280.00 €	1,701	2.704,001,10 €
GDH Cirúrgicos Urgentes CRI	0,7551		95,79%	2.280.00 €		
Dias de Internamento de Doentes Crónicos	5,1001		00,7070	2,200,00 €		
Doentes Medicina Fisica e Reabilitação				205,00 €		
Doentes de Psiquiatria Crónicos no Hospital				39,17 €		
Doentes de Psiquiatria no Exterior (Ordens Religiosas)				39,17 €	636	24,912,12 €
Doentes de Psiquiatria no Exterior (Outras Instituições)				39,17 €		
Doentes Crónicos Ventilados				244,00€		
Doentes de Reabilitação Psicossocial				39,17€		
Doentes Crónicos de Hansen				0,00€		
/alor Total do Internamento			170			27.107.304,65 €
. Episódios de GDH de Ambulatório:	- "		TES,			
GDH Cirúrgicos	0,6257			2.285,00€	7,111	10.166.770,92€
GDH Cirúrgicos CRe	0,6257			2,399,00€		
BDH Cirúrgicos CRI	0,6257			2,399,00€		
GDH Médicos	0,2073			2.285,00 €	6.017	2,850,135,57 €
GDH Médicos CRe	0,2073			2.399,00€		
GDH Médicos CRI	0,2073			2.399,00€		
alor Total dos GDH de Ambulatório	7. 10		71.77			13.016.906,49 €
. Urgências:	7 11			0.170-01-01		
tendimentos (SU - Polivalente)				17M€/170,000 ep.		
tendimentos (SU - Médico-Cirúrgica)				5M€/100.000 ep.	65.604	3.280.200,00 €





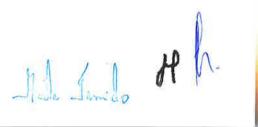
Atendimentos (SU - Básica) Emergência Pré-Hospitalar / Urgência		1.4M€/35.000 ep.	59.786	2,391,440,00
Programa ECMO		1 0000		
Valor Total dos Atendimentos Urgentes		0,00€		5.671.640,00
5. Sessões em Hospital de Dla:				0.071.040,00
Base		20,00 €	13,989	279,780,00 €
Hematologia		294,00 €	10,000	275,700,00 €
Imuno-Hemoterapia		294,00€	560	164,640,00 €
Psiquiatria		30,00€	3,249	97.470,00 €
Psiquiatria - Unidades Socio-Ocupacionais Cuidados Paliativos		30,00€		
Valor Total do Hospital de Dia		24,00 €	250	6.000,00 €
6. Programas de Gestão da Doença Crónica			_	547,890,00 €
VIH/Sida (doentes em TARC equivalente./ano)		5,997,00 €		
Hepatite C (doentes tratados)		6.922,00 €	49	339,178,00 €
Hipertensão Arterial Pulmonar - doentes em		3.522,500		000,170,000
terapêutica				
Pré-tratamento/seguimento 1º ano		8,408,00€		
Seguimento após 1º ano CF≤ III		22,555,00 €		
Seguimento após 1º ano CF IV Esclerose múltipla - doentes em terapêutica	 	162,563,00 €	100	
modificadora		12,380,00 €	120	1,485,600,00€
Tratamento de doentes c/ patologia oncológica - Doentes equivalente/ano				
Cancro da mama (1º ano)		9.827,00€		
Cancro da mama (2º ano)		3.944,00€		
Cancro do cólon e reto (1º ano)		11.302,00€		
Cancro do cólon e reto (2º ano)		4,995,00€		
Cancro do colo do útero (1º ano)		12.023,00 €		
Cancro do colo do útero (2º ano) Cancro da Próstata (1º ano)		3,551,00 €		
Cancro do Pulmão (1º ano)				
Mieloma (1º ano)		16,901,00 €	_	
Rastreios - Nº de Rastreios		24.079,00 €		
Rastreio do Cancro do Colo do Útero		67,50 €		
Rastreio do Cancro do Cólon e Reto		378,41€		
elemonotorização DPOC		3/8,41€		
Elementos de Telemonitorização 1º de doentes em tratamento (doente tratado/ano)		1.296,00€		
		2,053,00 €		
elemonotorização EAM Elementos de Telemonitorização		0.004.00.6		
de doentes em tratamento (doente tratado/ano)		3,391,00 €		
elemonotorização ICC		1.542,00 €		
lementos de Telemonitorização		1,621,00€		
o de doentes em tratamento (doente tratado/ano)		1.342,00 €		
SCI (Centros de Tratamento autorizados pela GS)				
oentes Novos (Cuidados 1º ano) Eq./ano		2.700,00 €		
oentes em seguimento (Cuidados 2º ano e eguintes) Eq./ano		1,200,00€		
rograma Terapêutico PAF1				
AF1 Doentes em tratamento (equivalente/ano)		58,359,00€		
oenças Lisossomais de Sobrecarga (doentes em atamento Eq./ano) - CRe				
pença de Gaucher		181,373,00 €		
pença de Fabry		119.485,00 €		
pença de Hurler		171.037,00 €		
pença de Hunter		411.356,00 €		
pença de Maroteaux-Lamy		385.325,00 €		
pença de Niemann-Pick		74,086,00 €		
pença de Pompe penças Lisossomais de Sobre Carga CTP -CRe pentes em tratamento Eq./ano)		196,668,00 €		
ença de Gaucher (CRe)		179.281,00 €		
ença de Fabry (CRe)		117,915,00 €		
ença de Hurler (CRe)		168.147,00€		
ença de Hunter (CRe)				

Doença de Maroteaux-Lamy (CRe) 382,435,0 Doença de Niemann-Pick (CRe) 72,567,0 Doença de Pompe (CRe) 195,067,0 Doenças Lisossomais de Sobrecarga CTP (doentes em tratamento Eq./ano) 2,123,0 Doença de Gaucher CTP 1,601,0 Doença de Hurler CTP 2,921,0 Doença de Hunter CTP 2,921,0 Doença de Maroteaux-Lamy CTP 2,921,0 Doença de Niemann-Pick CTP 1,550,0 Doença de Pompe CTP 1,632,0 Perturbações Mentais Graves 1,632,0	00 € 00 € 00 € 00 € 00 € 00 €	
Doença de Pompe (CRe) 195.067,0 Doenças Lisossomais de Sobrecarga CTP (doentes em tratamento Eq./ano) 2,123,0 Doença de Gaucher CTP 1,601,0 Doença de Fabry CTP 2,921,0 Doença de Hurler CTP 2,921,0 Doença de Maroteaux-Lamy CTP 2,921,0 Doença de Niemann-Pick CTP 1,550,0 Doença de Pompe CTP 1,632,0	0 € 0 € 0 € 0 € 0 €	
Doenças Lisossomais de Sobrecarga CTP (doentes em tratamento Eq./ano) 2,123,0 Doença de Gaucher CTP 2,6123,0 Doença de Fabry CTP 1,601,0 Doença de Hurler CTP 2,921,0 Doença de Hunter CTP 2,921,0 Doença de Maroteaux-Lamy CTP 2,921,0 Doença de Niemann-Pick CTP 1,550,0 Doença de Pompe CTP 1,632,0	0 € 0 € 0 € 0 € 0 €	
Doença de Fabry CTP 1.601,0 Doença de Hurler CTP 2.921,0 Doença de Hunter CTP 2.921,0 Doença de Maroteaux-Lamy CTP 2.921,0 Doença de Niemann-Pick CTP 1.550,0 Doença de Pompe CTP 1.632,0	0 € 0 € 0 €	
Doença de Fabry CTP 1.601,0 Doença de Hurler CTP 2.921,0 Doença de Hunter CTP 2.921,0 Doença de Maroteaux-Lamy CTP 2.921,0 Doença de Niemann-Pick CTP 1.550,0 Doença de Pompe CTP 1.632,0	0 € 0 € 0 €	
Doença de Hurler CTP 2.921,0 Doença de Hunter CTP 2.921,0 Doença de Maroteaux-Lamy CTP 2.921,0 Doença de Niemann-Pick CTP 1,550,0 Doença de Pompe CTP 1,632,0	0 € 0 € 0 €	
Doença de Hunter CTP 2.921,0 Doença de Maroteaux-Lamy CTP 2.921,0 Doença de Niemann-Pick CTP 1,550,0 Doença de Pompe CTP 1,632,0	0 € 0 €	
Doença de Niemann-Pick CTP 1,550,0 Doença de Pompe CTP 1,632,0	0€	1
Doença de Pompe CTP 1,632,0		
Doença de Pompe CTP 1,632,0		
Psicoses Esquizofrénicas (doente equivalente/ano) 1,519,0	0€	
Psicoses Afetivas (doente equivalente/ano) 1.035,0	0 €	
Psicoses não Orgânicas (doente equivalente/ano) 799,0	0€	I
7. Programa de Tratamento Cirúrgico da Obesidade (PTCO)	71.7	11 11 11 11
Pré-avaliação + Cirurgia Bariátrica Banda Gástrica 3,377,00	0 €	
Cirurgia Bariátrica - Banda Gástrica - 1º Ano Follow Up 563,00		
Pré-avaliação + Cirurgia Bariátrica Bypass Gástrico 4,295,00		
Cirurgia Bariátrica - Bypass Gástrico - 1º Ano Follow 716,00) €	
Outras Técnicas 3,377,00)€	
8. PMA – Diagnóstico e Tratamento da Infertilidade		
Consultas de Apoio à Fertilidade 88,00		
Induções da Ovulação (IO) 133,00		
Inseminações Intra-Uterinas (IIU) 335,00		
Fertilizações In Vitro (FIV) 2,098,00		
Injecções Intra-Citoplasmáticas de Espermatozoides (ICSI)		
Injeções Intra-Citoplasmáticas de Espermatozoides recolhidos cirurgicamente (ICSI c/ recolha cirúrgica))€	
Banco de Gâmetas Gâmetas Masculinos (packs) 1,405,00	cl	
		-
Gâmetas Femininos (packs) 2,825,00	₹	
9. Saúde Sexual e Reprodutiva		
IVG até 10 semanas		
Medicamentosa (n.º I.V.G.) 283,00		
Cirúrgica (n.º I.V.G.) 369,00	€ 3	1,107,00€
Diagnóstico Pré-Natal		
Protocolo I 38,00		
Protocolo II 65,00	€	1
10. Sessões de Radioncologia		
Tratamentos simples 105,00		
Tratamentos complexos 251,00	€	
11. Colocação de Implantes Cocleares		
Implante coclear unilateral 18,750,00	€	
Implante coclear bilateral 32,500,00	€	
12. Serviços Domiciliários		
Consultas Domiciliárias 38,00	€ 908	34.504,00€
Hospitalização Domiciliária 0,7551 1.714,00	€ 35	45.298,45 €
13. Centros Especializados de Reabilitação		
Diária de Internamento		
Ambulatório		
14. Lar (IPO) 63,00	€	
15. Outros:		
Medicamentos de cedência hospitalar em ambulatório (Patologias abrangidas pelo CP)		303,477,10 €
Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)		41,522,61 €
Programa de Incentivo à Integração de Cuidados		
internos		874.392,00 €





Valor da Produção Contratada	57.288.397,20 €
Incentivos institucionais	3.015.178,80 €
Custos de Contexto	
Valor Total do Contrato	80,303,576,00 €





APÊNDICE II Objetivos de Acesso, Desempenho Assistencial e Eficiência



Instituição:

Centro Hospitalar Médio Tejo, EPE

Objetivos Nacionais	Pesos Relativos (%)	Meta
	60,00	
A. Acesso	15,00	
A 1 Percentagem das primeiras consultas médicas no total de consultas médicas	3,00	42,8
A.2 Peso das consultas externas médicas com registo de alta no total de consultas externas médicas (%)	3,00	21,0
A.3 Mediana de tempo de espera da LIC, em meses	3,00	3,3
A.4 Percentagem de episódios de urgência atendidos dentro do tempo de espera previsto no protocolo de triagem	3,00	80,0
A.5 Percentagem de doentes referenciados para a RNCCI, avaliados/confirmados pela EGA até 2 dias úteis após a referenciação, no total de doentes referenciados para a RNCCI	3,00	80,0
B. Desempenho Assistencial	25,00	
B.1 Percentagem de doentes saídos com duração de internamento acima do limiar máximo	3,00	2,10
B.2 Percentagem de cirurgias realizadas em ambulatório, para procedimentos tendencialmente ambulatorizáveis	3,00	32,3
B,3 Percentagem de cirurgias da anca efetuadas nas primeiras 48 horas	3,00	30,0
B.4 Índice de risco e segurança do doente	2,00	13
B.5 Índice PPCIRA	8,00	10
B.6 Quota de Biossimilares em unidades, por DCI (Infliximab, Rituximab, Etanercept), em 2018		
B.6.1 Quota Biossimilares por DCI (Infliximab)	2,00	30
B.6.2 Quota Biossimilares por DCI (Rituximab)	2,00	15
B.6.3 Quota Biossimilares por DCI (Etanercept)	2,00	15
C. Eficiência	20,00	
C.1 Percentagem dos custos com horas extraordinárias, suplementos e fornecimentos de serviços externos III (selecionados) no total de custos com pessoal	5,00	24,8
C.2 Custos com pessoal por doente padrão	5,00	valor do melhor do grupo
C.2 Custos com produtos farmacêuticos por doente padrão	5,00	valor do melhor do grupo
C.2 Custos com material consumo clínico por doente padrão	5,00	valor do melhor do grupo
bjetivos Regionais	Pesos Relativos (%)	Meta
	40,00	
Percentagem de utentes referenciados dos cuidados de saúde primários para consulta externa atendidos em tempo adequado	10,00	68,00
Percentagem doentes cirúrgicos inscritos em LIC com tempo de espera > TMRG	5,00	6,00
Despesa de medicamentos faturados por utilizador (PVP)	10,00	99,10
N.º de projectos de articulação implementados com os CSP	10,00	2,00
Demora média antes da cirurgia	5,00	0,65





Objetivos de Desempenho do Serviço de Urgência

	Pesos Relativos (%)	Meta
U.1 Peso dos episódios de urgência com prioridade atribuída Verde/Azul/Branca	25,00	43,00
U.2 Peso dos episódios de urgência com internamento	25,00	8,20
U.3 Peso dos utilizadores frequentes (> 4 episódios), no total de utilizadores do Serviço Urgência	25,00	4,30
U.4 Rácio Consultas Externas/ episódios de urgência	25,00	1,26

NÍVEL DE DESEMPENHO RELATIVO (Benchmarking)

Áreas
A. Acesso
1. Percentagem de utentes referenciados dos cuidados de saúde primários para consulta externa atendidos em tempo adequado
2. Percentagem de doentes cirúrgicos inscritos em LIC com tempo de espera ≤ TMRG
B. Qualidade
Percentagem reinternamentos em 30 días, na mesma grande categoria de diagnóstico
2. Índice de mortalidade ajustada
3. Índice de demora média ajustada
4. Percentagem de cirurgias realizadas em ambulatório no total de cirurgias programadas (GDH) – para procedimentos ambulatorizáveis
5. Demora média antes da cirurgia
C. Eficiência
1, Custos Operacionais por doente padrão
2. Doente padrão por Médico ETC
3. Doente padrão por Enfermeiro ETC
4. Percentagem de embalagens de medicamentos genéricos prescritos, no total de embalagens de medicamentos prescritos



APÊNDICE III Programas Específicos



Assistência Médica no Estrangeiro
Convenções Internacionais
ncentivos aos Transplantes
Faturação de MCDT realizados por prescrição dos ACES, no âmbito da GPRSNS
Patologia Oncológica da Cabeça e Pescoço



APÊNDICE IV Penalidades



Nos termos do n.º 1 da Cláusula 7ª do presente Anexo, o Hospital incorre em penalidades num valor até um máximo de 3% do valor do Acordo Modificativo pelo incumprimento das seguintes obrigações:

Åreas	Obrigação	Penalidades (P)
Programas de promoção e adequação do acesso (36%)	A.1 SIGA - Redução da % da LIC > TMRG face a 31 de dezembro de 2017, em pelo menos 10% (3%)	Variação da % da LIC > TMRG > -10% P = valor contrato x 3% x 3%
	A.2 SIGA – Redução do nº de inscritos em LIC, face a 31 de dezembro de 2017, em pelo menos 5% (3%)	Variação da LIC > -5% P = valor contrato x 3% x 3%
	A.3 SIGA – Redução da % cancelamentos de inscritos para cirurgia, face a 2017, em pelo menos 10% (3%)	Variação do nº de cancelamentos > -10% P = valor contrato x 3% x 3%
	A.4 SIGA – Redução de 25% no número de cirurgias canceladas, face a 2017 (3%)	Variação do nº de cirurgias canceladas > -25% P = valor contrato x 3% x 3%
	A.5 SIGA – Redução de 25% no número de consultas externas canceladas, face a 2017 (3%)	Variação do nº de consultas canceladas > -25% P = valor contrato x 3% x 3%
	A. 6 SIGA – Cumprimento do prazo de 5 dias para a triagem dos pedidos de 1ª consulta (3%)	Tempo médio de triagem > 5 dias P = valor contrato x 3% x 3%
	A.7 SIGA - Peso das primeiras consultas de dermatologia realizadas por telemedicina no total de primeiras consultas de dermatologia igual ou superior a 50% (3%) * * No caso das instituições que não têm consulta de	1 ^a s consultas dermatologia realizadas por telemedicina (CTH) / Total de 1 ^a s consultas de dermatologia (CTH) < 50% P = valor contrato x 3% x 3%
	dermatologia o indicador A.8 assume um peso de 6%	
	A.8 SIGA – Redução de 25% no número de pedidos de 1ª consulta recusados (3%)	Variação, face a 2017, do nº de pedidos recusados > -25% P= valor contrato x 3% x 3%
	A.9 RNCCI – Tempo médio de avaliação das EGA =< 2 dias (3%)	Tempo médio de avaliação das EGA > 2 dias P = valor contrato x 3% x 3%
	A.10 Paliativos – Tempo médio de resposta da EIHSCP =< 48 horas dias úteis (ou 72 h fds) (3%)	Tempo médio de resposta da EIHSCP > 48h P = valor contrato x 3% x 3%
	A.11 Variação do recurso ao exterior para realização de MCDT (3%)	Variação dos número de MCDT realizados no exterior > -25% P = valor contrato x 3% x 3%
	A 12 Variação dos encargos SNS com medicamentos biológicos, face a 2017 (3%)	Variação dos encargos > Variação média nacional P = valor contrato x 3% 3 %
B. Reporte e publicação de informação de gestão (10%)	B.1 Reporte mensal SICA - % dados com incoerências inferior a 1% (2%)	Relatório qualidade de dados em cada mês com apuramento incoerências superior a 1%, P = valor contrato x 3% x 2% (1/12)
	B.2 Reporte de informação financeira no SIGEF mensalmente até ao dia 10 (2%)	Reporte em data posterior ao dia 10 em cada mês de incumprimento P = valor contrato x 3% x 2% x (1/12)
	B.3 Reporte de informação sobre Contabilidade Analítica de 2017 (2%)	Reporte em data posterior ao encerramento de contas de 2017 P = valor contrato x 3% x 2%
	B.4 Publicação no Portal do SNS dos Instrumentos de gestão obrigatórios (2%)	Disponibilização < 90% P = valor contrato x 3% x 2%
		Reporte em data posterior ao dia 10 em cada mês de incumprimento P = valor contrato x 3% x 2% (1/12)
. Registo, consulta, artilha de nformação e esmaterialização de rocessos (20%)	C.1 Utilização do sistema de registo biométrico por parte dos profissionais (Despacho n.º 9397/2017) (2%)	Utilização < 75% P = valor contrato x 3%x 2%





	C.2 Registo de encargos mensais processados com prestadores de serviços efetuados no sistema RHV (Despacho n.º 140/2016) (2%)	Registo = 100% P = valor contrato x 3%x 2%
	C.3 Disponibilização das notas de altas médicas dos doentes saídos no período (2%)	Disponibilização < 75% P = valor contrato x 3% x 2%
	C.4 Disponibilização das notas de altas de enfermagem dos doentes saídos no periodo (2%)	Disponibilização <75% P = valor contrato x 3% x 2%
	C.5 Disponibilização das notas de transferências dos doentes saídos das UCI (2%)	Disponibilização <75% P = valor contrato x 3% x 2%
	C.6 Percentagem de episódios de urgência com consulta à PDS (2%)	Consultas <75% P = valor contrato x 3% x 2%
	C.7 Percentagem de episódios de consulta externa com consulta à PDS (2%)	Consultas <75% P = valor contrato x 3%x 2%
	C.8 Percentagem de embalagens prescritas em Receita Sem Papel (RSP) (2%)	RSE <95 % P = valor contrato x 3%x 2%
	C.9 % Notícias de nascimento, no total partos (2%)	Notícias <85% P = valor contrato x 3% x 2%
	C.10 Taxa de registo de utilização da "Lista de Verificação Segurança Cirúrgica" (2%)	Taxa de registo < 95% P = valor contrato x 3% x 2%
D. Cobrança de receita e gestão de stocks (4%)	D.1. Cobrança efetiva receita (2%)	Cobrança < 95% P = valor contrato x 3% x 2%
	D.2, Compras (conta 31) / Consumos (conta 61) (2%)	Rácio menor ou igual a 1 P = valor contrato x 3% x 2%
E. Desempenho económico- financeiro (30%)	E. Valor do EBITDA com desvio (positivo ou negativo) inferior a 5% face ao valor contratado	Valor do EBITDA com desvio (positivo ou negativo) superior a 5% face ao valor contratado P = valor do contrato x 3% x 30%





APĒNDICE V

CONCEITOS ASSOCIADOS ÀS PRESTAÇÕES DE SAÚDE

São considerados, de acordo com o Sistema de Metainformação do Instituto Nacional de Estatística, I.P. (INE), os seguintes conceitos associados às prestações de saúde.

Internamento e Ambulatório Cirúrgico e Médico:

- 1. Entende-se por doente internado o indivíduo admitido num estabelecimento de saúde com internamento, num determinado período, que ocupa cama (ou berço de neonatologia ou pediatria), para diagnóstico ou tratamento, com permanência de pelo menos 24 horas.
- Entende-se por cirurgia um ou mais atos cirúrgicos, realizados sob anestesia geral, loco -regional ou local, com o mesmo objetivo terapêutico e/ou diagnóstico, realizado(s) por médico cirurgião em sala operatória.
- 3. Entende-se por cirurgia de ambulatório uma cirurgia programada que embora habitualmente efetuada em regime de internamento é realizada em regime de admissão e alta num período inferior a 24 horas, em instalações próprias e condições de segurança de acordo com a atual prática clínica.
- 4. Entende-se por ambulatório médico os episódios com permanência do doente inferior a 24 horas e com admissão programada, classificados em GDH que apresentem preço para ambulatório e cujos procedimentos efetuados constem da lista de procedimentos da Tabela II do Anexo II do Regulamento da tabela de preços do SNS em vigor.

Consultas Externas Médicas:

- 1. Entende-se por consulta médica, um ato em saúde no qual o médico avalia a situação clínica de uma pessoa e procede ao planeamento da prestação de cuidados de saúde, sendo realizada no âmbito de uma especialidade ou subespecialidade de base hospitalar que deve decorrer de indicação clínica.
- 2. Entende-se por primeira consulta no hospital, uma consulta médica em que o indivíduo é examinado pela primeira vez numa determinada especialidade em medicina, no âmbito de um episódio clínico.
- 3. Entende-se por consulta subsequente no hospital, uma consulta médica para verificação da evolução do estado de saúde do doente, prescrição terapêutica e/ou preventiva, tendo como referência a primeira consulta do episódio clínico.
- 4. Entende-se como teleconsulta, uma consulta médica síncrona (em tempo real) ou assíncrona, em que médico e doente não partilham o mesmo espaço físico.

Serviço de Urgência:

- 1. Entende-se como serviço de urgência de um hospital, uma unidade funcional clinica de um estabelecimento de saúde dotado de meios físicos, técnicos e humanos especializados, para tratamento de situações de urgência, que presta cuidados de saúde a indivíduos que acedem do exterior com alteração súbita ou agravamento do estado de saúde, a qualquer hora do dia ou da noite durante 24 horas.
- 2. Entende-se como episódio de urgência o conjunto de eventos, atos e correspondentes registos e documentos, relacionados com a prestação de cuidados de saúde a um indivíduo, que decorrem num serviço de urgência num determinado período de tempo.

Sessões de Hospital de Dia:

1. Entende-se como sessão de hospital de dia, uma sessão enquadrada num plano de cuidados individual realizado numa unidade orgânico-funcional de um estabelecimento de saúde, com espaço físico próprio e meios técnicos e humanos qualificados, onde o doente recebe cuidados de saúde de diagnóstico ou terapêutica, de forma programada, e permanece sob vigilância médica ou de enfermagem, por um período inferior a 24 horas.

Programas de Saúde:

É considerado o seguinte conceito associado a programas de saúde:

1. Entende-se como programa de vigilância em saúde, um programa no âmbito da saúde que consiste num conjunto de atividades dirigidas a determinados grupos vulneráveis ou de risco, segundo orientações técnicas oficiais, e que se insere num processo assistencial pré-definido, seja ele de prevenção da doença, de terapêutica ou de reabilitação.

Alde Souls H



APÊNDICE VI Demonstração Previsional De Resultados - Custos e Perdas



Instituição:

Contratualização 2018

Centro Hospitalar Médio Tejo, EPE

	Valor Estimado 2017	Valor Contratualizado 2018	% Var 2018 / 2017
612-Mercadorias	0,00€	0,00€	
616-Matérias de consumo	17.407.056,97 €	13,075,319,98€	-24,9%
6161-Produtos Farmacêuticos	12,010,738,85 €	9.021.872,79€	-24,9%
61611-Medicamentos	9,941.099,02 €	7.467.261,75€	-24,9%
61612/9-Reagentes/Outros produtos farmacêuticos	2,069,639,83 €	1,554,611,04 €	-24,9%
6162-Material consumo clínico	4,723,613,24 €	3,548,144,56 €	-24,9%
6163-Produtos alimentares	1,292,93 €	971,19€	-24,9%
6164-Material consumo hoteleiro	136,208,29€	102.312,93 €	-24,9%
6165-Material consumo administrativo	122,521,22€	92,031,88€	-24,9%
6166-Material manutenção e conservação	412,682,44 €	309,986,63 €	-24,9%
6169-Outro material de consumo	0,00€	0,00 €	
Sub-Total Sub-Total	17.407.056,97 €	13.075.319,98€	-24,9%
% S/ Total Geral	19,4%	17,3%	
6211-Assistência ambulatória			
6212-Meios complementares diagnóstico	0,00€	0,00€	
62121-Patologia clínica	0,00€	0,00€	
62122-Anatomia patológica	0,00€	0,00€	
62123-Imagiologia	0,00€	0,00€	
62124-Cardiologia	0,00 €	0,00€	
62125-Electroencefalografia	0,00€	0,00€	
62126-Medicina nuclear	0,00€	0,00€	
62127-Gastrenterologia	0,00€	0,00 €	
62128-Pneumologia/Imunoalergologia	0,00€	0,00€	
62129-Outros			
6213-Meios complementares terapêutica	0,00€	0,00€	
62131-Hemodiálise	0,00€	0,00€	
62132-Medicina física e reabilitação	0,00 €	0,00€	
62133-Litotricia	0,00€	0,00 €	
52139-Outros			
6214-Prescrição medicam, e cuid, farmac.	0,00€	0,00€	
5215-Internamentos	0,00€	0,00 €	
6216-Transporte de doentes	0,00€	0,00 €	
6217-Aparelhos complementares de terapêutica			
5218-Trabalhos executados no exterior	4.809.438,52€	3.477.767,83 €	-27,7%
S2181-Em entidades do M. Saúde	502.672,34 €	366.413,86 €	-27,1%
621811-Assistência ambulatória	1,301,90€	949,00€	-27,1%
521812-Meios complementares de diagnóstico	83,262,90 €	60.692,98 €	-27,1%
S21813-Meios complementares de terapêutica	418.121,27 €	304.771,88 €	-27,1%
621814-Prescrição medicam, e cuid, farmac.	0,00€	0,00€	21,170
321815-Internamentos e transporte de doentes	-13,73 €	0,00 €	-100,0%
621819-Outros trabalhos executados no exterior	0,00€	0,00 €	100,070
22189-Em outras entidades	4.306.766,18 €	3.111.353,97 €	-27,8%
21891-Assistência ambulatória	510,00€	368,44 €	-27,8%
221892-Meios complementares diagnóstico	1.784.321,91 €	1,289.054,67 €	-27,8%
21893-Meios complementares terapêutica			-27,8%
21894-Prescrição medicam, e cuid, farmac.	60.584,80 €	43.768,52€	-21,070
	0,00€	0,00€	27 00/
21895-Internamentos e transporte de doentes	2,412,829,22 €	1.743.109,67 €	-27,8%
21896-Aparelhos complementares de terapêutica	48.520,25 €	35.052,67 €	-27,8%
21897-Assistência no estrangeiro	0,00 €	0,00€	
21898-Termalismo social	0,00€	0,00€	
21899-Outros trabalhos executados no exterior	0,00€	0,00€	
219-Outros subcontratos	0,00€	0,00€	
Sub-Total	4,809,438,52 €	3.477.767,83 €	-27,7%
% S/ Total Geral	5,4%	4,6%	
221-Fornecimentos e serviços I	2.294.784,91 €	1.745.947,31 €	-23,9%
222-Fornecimentos e serviços II	1,734,182,09 €	1.319.422,37 €	-23,9%
223-Fornecimentos e serviços III	11.770.150,29 €	8.955.114,75 €	-23,9%
229-Outros fornecimentos e serviços	6,00€	5,98 €	-0,3%
Sub-Total	15.799.123,29 €	12.020.490,41 €	-23,9%





63-Transf_correntes conced, e prest, sociais 0,	00€	0,00€	
% S/ Total Geral	0,0%	0,0%	
641-Remunerações dos orgãos directivos	344,089,35 €	220,647,70 €	-35,9%
642-Remunerações de pessoal	39,988,878,46 €	35,923.197,41 €	-10,29
6421-Remunerações base do pessoal	27,903,888,21€	25,917,016,29€	-7,19
64211-RCTFP por tempo indeterminado	12,520,771,17€	11,629,240,62 €	-7,1%
64212-Pessoal c/ contrato a termo resolutivo	1,467,204,87€	1,362,733,83 €	-7,19
64213-Pessoal em regime Contrato Individual	13.661.133,14 €	12,688,404,12 €	-7,1%
64214-Pessoal em qualquer outra situação	254,779,03€	236.637,72€	-7,1%
6422-Suplementos de remunerações	7,246,375,91 €	5,330,131,38€	-26,4%
64221-Trabalho extraordinário	2,772,398,84 €	2.039,260,77 €	-26,4%
642211-Horas extraordinárias	2,287,263,22€	1,682,415,27 €	-26,4%
642212-Prevenções	485,135,62€	356,845,50 €	-26,4%
64222-Trabalho em regime de turnos	1.456.677,09 €	1.071.470,81 €	-26,4%
642221-Noites e suplementos	1.456.677,09 €	1.071.470,81 €	-26,4%
642222-Subsídio de turno	0,00€	0,00€	
64223-Abono para faihas	1.865,47 €	1.372,16 €	-26,4%
64224-Subsidio de refeição	1,793,417,60 €	1,319,163,06 €	-26,4%
64225-Ajudas de custo	31.988,83 €	23,529,64 €	-26,4%
64226/7-Vestuário e Art. Pess/Alim. e Alojam.	0,00€	0,00€	
642281-PECLEC/SIGIC	930.819,50 €	684.671,94 €	-26,4%
642282/9-Outros Suplementos	259,208,58€	190.663,00€	-26,4%
6423-Prestações sociais directas	51,326,06 €	39.251,71 €	-23,5%
6424-Subsídios de férias e de Natal	4,787.288,28 €	4.636,798,03 €	-3,1%
6425 - Prémios de desempenho	0,00€	0,00 €	· ·
643-Pensões	15.535,57 €	13,755,28 €	-11,5%
645-Encargos sobre remunerações	8,936,002,45 €	8.268.707,90 €	-7,5%
646-Seguros de acid, trab, e doenças profissionais	285.347,81 €	204,599,20 €	-28,3%
647-Encargos sociais voluntários	61.757,04 €	45.554,01 €	-26,2%
648-Outros custos com pessoal	35,359,69 €	122.903,62€	247,6%
849-Estágios Profissionais	118,417,18€	96.481,48 €	-18,5%
Sub-Total	49.785.387,55€	44.895.846,60 €	-9.8%
% S/ Total Geral	55,4%	59,5%	
55-Outros custos e perdas operacionais	45.088,62€	21,750,44 €	-51,8%
% S/ Total Geral	0,1%	0,0%	
6-Amortizações do exercício	1,422.570,04 €	1,400,000,00€	-1.6%
% S/ Total Geral	1,6%	1,9%	
7-Provisões do exercício	300,000,00€	300,000,00€	0,0%
% S/ Total Geral	0,3%	0,4%	
8-Custos e perdas financeiras	4.288,15€	43,901,72€	923,8%
% S/ Total Geral	0,0%	0,1%	
9-Custos e perdas extraordinários	221,198,65€	177,569,73 €	-19,7%
% S/ Total Geral	0,2%	0,2%	
TOTAL GERAL	89.794.151,79€	75.412.646,71 €	-16,0%





APÊNDICE VI Demonstração Previsional De Resultados - Proveitos e Ganhos



Instituição:

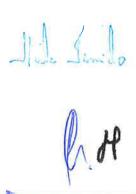
Centro Hospitalar Médio Tejo, EPE

التناوي والمجيرات وعار	Valor Estimado 2017	Valor Contratualizado 2018	% Var 2018 / 2017
71-Vendas e prestações de serviços	61.807.132,68 €	65,058,583,78€	5,39
711-Vendas	0,00€	0,00€	
712-Prestações de serviços	61.807.132,68€	65.058.583,78 €	5,39
7121 - Instituições SNS	56,575,541,30 €	60,303.576,00€	6,69
71211-Internamento - SNS CP	25,836,625,81 €	27.107.304,55€	4,99
712111-GDH Médicos	18.508,069,99 €	18.549.954,98 €	0,29
712112-GDH Cirúrgicos	4.586.066,54 €	5.778.376,32 €	26,09
712113-GDH Cirúrgicos Urgentes	2.718.879,17 €	2,754.061,13 €	1,3%
712114-Dias Internamento Doentes Crónicos	23,610,11 €	24,912,12€	5,5%
71212-Consulta - SNS CP	7,538.934,12 €	7.767.222,00 €	3,09
712121-Primeiras Consultas	3,193,304,52€	3.343,346,00 €	4,79
712122-Consultas Subsequentes	4.345.629,60 €	4.423.876,00 €	1,89
71213-Urgência/SAP - SNS CP	5,818,860,00€	5,671.640,00 €	-2,5%
712131-Atendimentos (SU-Polivalente)	0,00 €	0,00€	
712132-Atendimentos (SU-Médica Cirúrgica)	3.358,860,00 €	3.280.200,00 €	-2,3%
712139-Atendimentos (SU-Básica)	2,460,000,00€	2.391.440,00 €	-2,8%
71214-GDH Ambulatório	10,475,263,15 €	13.016.906,49 €	24,3%
712141-GDH Cirúrgicos	8.502.857,54 €	10,166,770,92 €	19,6%
712142-GDH Médicos	1,972,405,61 €	2,850,135,57 €	44,5%
71215-Hospital de dia - SNS CP	536,100,00 €	547.890,00€	2,2%
71218-Outras Prestações de Serviços de Saúde - SNS CP	6.369.758,22€	6.151.090,35 €	-3,4%
712181-Serviço domiciliário - SNS CP	32.152,56 €	79.802,45 €	148,2%
712182-Programas de gestão da doença crónica	1.200.860,00 €	1.824.778,00 €	52,0%
712183-Saúde Sexual e Reprodutiva	52.504,80 €	53,462,00 €	1,8%
7121831-IVG até às 10 semanas	52.504,80 €	53.462,00 €	1,8%
7121832-PMA Diagnóstico e Tratamento da Infertilidade	0,00 €	0,00€	1,070
7121833-Diagnóstico Pré-Natal	0,00 €	0,00 €	
712184-Plano de convergência/Custos de Contexto - SNS	4.005.032,63 €	3,015,178,80 €	-24,7%
712185-Valor Capitacional (valor a facturar pelas ULS) - SNS CP	0,00€	0,00€	
712186-Sessões de Radioterapia	0,00€	0,00€	
12187-Medicamentos de cedência em ambulatório	358,103,15€	303,477,10 €	-15,3%
12188-Internos	721.105,08 €	874.392,00 €	21,3%
12189-Outras prestações serviços de saúde - SNS CP	0,00€	0,00€	
1219 - Outras prestações de serviços - SNS CP	0,00€	41.522,61 €	
122 - Outras Entidades Responsáveis	5.231.591,38 €	4.755.007,78 €	-9,1%
1221-Internamento	483,891,74 €	375,407,66 €	-22,4%
1222-Consulta	208.203,68 €	113.742,03 €	-45,4%
1223-Urgência/SAP	486.851,47 €	402.906,87 €	-17,2%
12231-Urgência	486.851,47 €	402.906,87 €	-17,2%
12232-Serviço de atendimento permanente	0,00€	0,00€	
12239-Outros	0,00€	0,00€	
1223-Urgência/SAP			
1224-Quartos particulares	0,00€	0,00 €	
1225-Hospital de dia	7.500,48 €	800,00€	-89,3%
1226-Meios compl. de diagnóstico e terapêutica	2.250.465,72 €	2.129.286,76 €	-5,4%
12261-Meios complementares diagnóstico - Outras Ent esp	73.196,90 €	84.000,00 €	14,8%
122611-Patologia Clínica	34.865,33 €	36.000,00 €	3,3%
22612-Anatomia patológica	0,00€	0,00 €	.,
22613-Imagiologia	31,710,83 €	36,000,00€	13,5%
22614-Cardiologia	3.102,63 €	6.000,00 €	93,4%
22616-Medicina nuclear	0,00 €	0,00 €	55,176
22617-Gastrenterologia	138,30 €	0,00 €	-100,0%
22619-Outros	3.379,81 €	6.000,00 €	77,5%





	Valor Estimado 2017	Valor Contratualizado 2018	% Var 2018 / 2017
712262-Meios complementares terapêutica - Outras Ent Resp	2.177.268,82 €	2.045.286,76 €	-6,1
7122621-Hemodiálise	2.151.615,58 €	2,020,806,76 €	-6,1
7122622-Medicina física e de reabilitação	0,00 €	0,00€	-0,1
7122623-Litotrícia	0,00 €	0,00 €	
7122624-Quimioterapia	0,00 €	0,00€	
7122625-Radioterapia	0,00€	0,00€	
7122629-Outros	25,653,24 €	24.480,00€	-4,6
71227 - Taxas moderadoras	1,546,801,97 €	1,525,577,27 €	-1,4'
712271 - Consultas	291.665,10 €	289.665,10 €	-0,7
712272 - Urgência/SAP	463.220,71 €	460.410,87 €	-0,6
712273 - Internamento	83,20 €	44,57 €	-46,4
712276 - Meios complementares diagnóst, e terapêut	437.018,46 €	427.657,07 €	-2,1
712279 - Outros	354.814,50 €	347.799,66 €	-2,1
712261-Meios complementares diagnóstico - Outras Ent	334,014,30 €	347.799,00 €	-2,0
Resp 712262-Meios complementares terapêutica - Outras Ent			
Resp			
71227 - Taxas moderadoras - Outras Ent Resp			
71228-Outras Prestações de Serviços de Saúde	11.669,16 €	27.287,19€	133,89
712281-Serviço domiciliário	0,00€	0,00€	
712282-GDH de Ambulatório - Outras Ent Resp	11.669,16 €	27.287,19€	133,89
7122821-GDH Cirúrgicos	941,68€	9,311,66 €	888,89
7122822-GDH Médicos	10.727,48 €	17.975,53 €	67,69
712282-GDH de Ambulatório - Outras Ent Resp			
712289-Outras prestações serviços de saúde - Outras Ent Resp	0,00€	0,00 €	
71229 - Outras prestações de serviços	236.207,16 €	180,000,00 €	-23,8%
712291 - Convenções internacionais	0,00€	0,00€	
712294 - Unidades terapêuticas de Sangue	236,207,16 €	180,000,00€	-23,8%
712295 - Serviços prestados pela ACSS, IP	0,00€	0,00€	
712296 - Análises sanitárias	0,00€	0,00€	
712299 - Outras	0,00€	0,00 €	
1229 - Outras prestações de serviços - Outras Ent Resp			
Sub-Total Sub-Total	61.807,132,68 €	65.058.583,78 €	5,3%
% S/ Total Geral	95,4%	96,2%	Day 1
2-Impostos e taxas	0,00€	0,00€	
% S/ Total Geral	0,0%	0,0%	
3-Proveitos suplementares	0,00€	0,00€	
% S/ Total Geral	0,0%	0,0%	Annual Control
4-Transf, e subsídios correntes obtidos	0,00€	0,00€	
41-Transferências-Tesouro	0,00€	0,00€	
42-Transferências correntes obtidas	0,00€	0,00€	
421-Da ACSS	0,00€	0,00€	
422-Do PIDDAC	0,00€	0,00€	
423-Do FSE	0,00 €	0,00€	
429-Outras Transferências Correntes Obtidas	0,00€	0,00€	
43-Sub. correntes obtidos-Outros entes públicos	0,00€	0,00€	
49-Sub, correntes obtidos-De outras entidades	0,00€	0,00€	
Sub-Total	0,00€	0,00 €	X 2 - 10
% S/ Total Geral	0,0%	0,0%	
5-Trabalhos para a própria entidade	0,00€	0,00€	
% S/ Total Geral	0,0%	0,0%	7 7 7
6-Outros proveitos e ganhos operacionais	2,555,452,86 €	2.227.484,98 €	-12,8%
611-ACSS IP	300.139,09 €	74.871,00 €	-75,1%
62-Reembolsos	2.230.320,05 €	2.127.313,98 €	-4,6%
63-Produtos de fabricação interna	0,00€	0,00€	,070
68-Outros não espec, alheios valor acrescentado		0,00€	
69-Outros	0,00 €		4.60/
	24.993,72 €	25.300,00 €	1,2%
Sub-Total	2.555.452,86 €	2.227.484,98 €	-12,8%
% S/ Total Geral	3,9%	3,3%	20.53
-Proveitos e ganhos financeiros % S/ Total Geral	3,264,76 €	5,500,00€	68,5%
	0,0%	0,0%	





	0,5%	0,7%	% S/ Total Geral
4,4%	67.617.568,76 €	64.796.277,93 €	TOTAL GERAL

11 Smil. M.



APÊNDICE VII Demonstração Previsional De Fluxos De Caixa



Instituição:

Centro Hospitalar Médio Tejo, EPE

	Valor Estimado 2017	Valor Contratualizado 2018	% Var 2018 / 2017	
Método Direto		FACTOR OF THE		
Fluxos de Actividades Operacionals				
Recebimentos (+):	72.808.342,80 €	63.968.628,68 €	-12,14	
Contrato-programa (produção)	52,570,508,68 €	57,288,397,20€	8,979	
Dívidas de Terceiros (outras entidades)	2,384,299,37 €	2,046,453,29€	-14,17	
Contrato-Programa (convergência/Custos de Contexto)	13,216,317,30 €	0,00€	-100,000	
Incentivos	2,805,032,62€	3,015,178,80€	7,49	
Subsídios à Exploração	0,00€	0,00 €		
Taxas Moderadoras (R)	1,184,987,47 €	1,211,582,14 €	2,24	
Outros (inclui outros operacionais e extraordinários)	647,197,36 €	407.017,25€	-37,119	
Pagamentos (-):	-72.458.662,76 €	-63.637.707,08 €	-12,179	
Fornecedores e outros c/c	-21,621,580,20 €	-14.884.843,23 €	-31,169	
Custos com Pessoal	-49,785,387,53€	-48,395,846,60€	-2,79%	
Transf, Correntes conced, e Prest, Sociais				
Outros (inclui outros operac, e extraord.)	-1,051,695,03 €	-357,017,25€	-66,05%	
Fluxos de Actividades Operacionais	349.680,04 €	330.921,60 €	-5,36%	
Fluxos de Actividades de Investimento				
Recebimentos provenientes de (+):	9.078,40 €	9.078.40 €	0,00%	
nvestimentos Financeiros	0.070,700	0.010,40 €	0,007	
mobilizações Corpóreas				
mobilizações Incorpóreas				
Subsídios ao Investimento				
Juros e Proveitos Similares	9.078,40€	9.078,40 €	0,00%	
Dividendos	3,3,3,10	0.070,102	0,007	
Dutros				
Pagamentos respeltantes a (-):	206 502 00 6	240 000 00 6	42.050/	
nvestimentos Financeiros	-386.582,90 € -41.834,60 €	-340.000,00 € -40.000,00 €	-12,05%	
mobilizações Corpóreas	-344,748,30 €		-4,39%	
mobilizações Incorpóreas	-344.746,30 €	-300,000,00€	-12,98%	
luxos de Actividades de Investimento	-377.504,50 €	-330.921,60 €	-12,34%	
	-577.004,00 €	-530.821,00 €	-12,3470	
luxos de Actividades de Financiamento				
Receblmentos provenientes de (+):				
impréstimos Obtidos				
umentos de Capital e P. Suplementares ubsídios e Doacões				
-				
endas de Acções Próprias obertura de Prejuizos		-		
agamentos respeitantes a (-):	-14.443,40 €			
mpréstimos Obtidos				
mortizações de Contratos de Leasing				
uros e Custos Similares	-14.443,40 €			
ividendos				
eduções de Capital e P. Suplementares				
quisição de Acções Próprias				
uxos de Actividades de Financiamento	-14.443,40 €			
ariação de Caixa e seus equivalentes	-42.267,86 €	0,00€	-100,00%	
aixa no início do período	292.267,86 €	250.000,00€	-14,46%	
aixa no fim do periodo	250,000,00 €	250,000,00 €	0,00%	
TOTAL	0,00 €	0,00€		





APÊNDICE VIII Balanço Previsional - Ativo



Instituição:

Centro Hospitalar Médio Tejo, EPE

Centro Hospitalal Medio Tejo, EPE	AL - Activo	AB - Activo Bruto	AP -	AL - Activo
Market Self Self Self Self Self Self Self Self	Liquido 2017	2018	Amortizações ou Provisões 2018	Liquido 2018
Imobilizado				
Bens de domínio público				
451 - Terrenos e recursos naturais				
452 - Edifícios				
453 - Outras construções e infra-estruturas				
455 - Bens do património hist., artíst, e cultural				
459 - Outros bens de domínio público				
445 - Imobilizações em Curso de Bens de Domínio Público				
446 - Adiantamento por Conta de Bens do Dominio Público	0,00	0,00	0,00	0,0
Bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,0
Imobilizados Incorpóreos				
431 - Despesas de Instalação				
432 - Despesas de Investigação e Desenvolvimento				
443 - Imobilizações em Curso de Imobilizações Incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,0
449 - Adiantamentos por Conta de Imobilizações Incorpóreas				
Imobilizados Incorpóreos	0,00	0,00	0,00	0,0
Imobilizações Corpóreas				V
421 - Terrenos e Recursos Naturais	6,786,583,94	6,786,583,94	0.00	6,786,583,9
422 - Edifícios e Outras Construções	43.030.155.42	58.168.390,96	14.838.623,02	43,329,767,9
423 - Equipamento Básico	2,156,443,74	39,465,089,16	37.938.432,19	1,526,656,9
424 - Equipamento de Transporte	37.620,63	234,101,72	199.451,90	34,649,8
425 - Ferramentas e Utensilios	16,720,76	349,743,14	338,677,24	11,065,9
426 - Equipamento administrativo e Informático	468,805,65	9,489,833,16	9 173 999,37	315,833,7
427 - Taras e Vasilhame	0,00	0,00	0,00	0,0
429 - Outras Imobilizações Corpóreas	76,164,49	1,028,291,52	967,921,08	60,370,4
42 - Imobilizações em Curso de Imobilizações Corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,0
448 - Adiantamentos por Conta de Imobilizações Corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,0
Imobilizações Corpóreas	52.572.494,63	115.522.033,60	63.457.104,80	52.064.928,8
nvestimentos Financeiros				
I11 - Partes de Capital				
12 - Obrigações e Títulos de Participação				
114 - Investimentos em Imóveis				
15 - Outras Aplicações Financeiras	89,596,18	128,469,20	0,00	128,469,2
41 - Imobilizações em Curso de Investimentos	09,390,10	120,403,20	0,00	120,403,2
Financeiros				
47 - Adiantamentos por Conta de Investimentos inanceiros				
Investimentos Financeiros	89.596,18	128.469,20	0,00	128.469,2
Firculante		Jackson Is	F I F E A	
xistências		1 2-11, 1		
6 - Matérias-primas, Subsidiárias e de Consumo	2.293.941,45	2.400,000,00	25.000,00	2,375,000,00
4 - Sub-produtos, Desperdícios, Resíduos e Refugo				
3 - Produtos Acabados e Intermédios				
2 - Mercadorias				
7 - Adiantamento por Conta de Compras				
Existências	2.293.941,45	2.400.000,00	25.000,00	2.375.000,00
Divides de Terreiros, Média e Laura Press				
Dívidas de Terceiros - Médio e Longo Prazo				
ívidas de Terceiros - Curto prazo				
ívidas de Terceiros - Curto prazo 3 - Empréstimos Concedidos	952,707,71	455.000,00	0,00	455,000,00
ívidas de Terceiros - Curto prazo 3 - Empréstimos Concedidos 11 - Clientes c/c 13 - Utentes c/c	952,707,71 24,783,52	455.000,00 12.000,00	0,00	455,000,00 12,000,00





TOTAL do ACTIVO	98.593.086,78	154.972.951,30	63.482.104,80	91.490.846,50
Total de Provisões			25.000,00	
Total de Amortizações			63.457.104,80	
Acréscimos e Diferimentos	34.807.537,67	27.872.448,50	0,00	27.872.448,50
272 - Custos Diferidos				
271 - Acréscimos de Proveitos	34.807.537,67	27.872.448,50	0,00	27.872.448,50
Acréscimos e Diferimentos				
Depósitos em Inst. Financ. e Caixa	250.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00
11 - Caixa	250.000,00	250.000,00	0,00	250,000,00
12 - Depósitos em Instituições Financeiras				
13 - Contas no Tesouro				
Depósitos em Inst. Financ. e Caixa	115 30	21 1		- 2 mg 1
Títulos Negociáveis				1,23,13
18 - Outras Aplicações de Tesouraria				
159 - Outros Títulos				
153 - Títulos da Dívida Pública				
152 - Obrigações e Títulos de Participação				
151 - Ações			T	
Títulos Negociáveis		-S 111 7 7 1	100	
Dívidas de Terceiros - Curto prazo	8.579.516,85	8.800.000,00	0,00	8.800.000,0
263/3/4+267+268 - Outros devedores	1.500.000,00	500,000,00	0,00	500,000,0
24 - Estado e Outros Entes Públicos	584,643,03			
2619 - Adiantamentos a Fornecedores de Imobilizado	0,00			
229 - Adiantamentos a Fornecedores	110,294,45			
251 - Devedores pela Execução do Orcamento	0.00			





APÊNDICE VIII Balanço Previsional - Fundos Próprios e Passivo



Instituição:

Centro Hospitalar Médio Tejo, EPE

	Fundos Próprios e Passivo 2017	Fundos Próprios e Passivo 2018
Fundos Próprios		
51 - Património	86.954.419,00	86.954,419,00
56 - Reservas de Reavaliação		
Sub-total Sub-total	86.954.419,00	86.954.419,00
Reservas		
571 - Reservas Legais		
572 - Reservas Estatutárias		
574 - Reservas Livres	84,369,325,20	84.369,325,20
575 - Subsidios		
576 - Doações	917,175,43	917,175,43
577 - Reservas Decorrentes da Transferência de Ativos		
Sub-total	85.286.500,63	85.286.500,63
Resultados Transitados	-172.037.814,74	-197.085.688,60
Resultado Líquido do Exercício	-25.047.873,86	-7.845.077,95
Fundo Patrimonial	-24.844.768,97	-32.689.846,92
Passivo		
Provisões		
291 - Provisões para Cobranças Duvidosas		
292 - Provisões para Riscos	1,000,000,00	1,000,000,00
Provisões	1.000.000,00	1.000.000,00
Dívidas a Terceiros - Médio e Longo Prazo		A DESCRIPTION OF THE PERSON OF
Terceiros	and the second second	5 F 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2
213 - Utentes c/c		
219 - Adiantamentos de Clientes, Utentes e Instit, MS	71.541.712,11	70.000.000,00
221 - Fornecedores c/c	40.998.707,67	43.915,112,71
228 - Fornecedores - Facturas recep. e conf.	0,00	0,00
23 - Empréstimos obtidos	0,00	0,00
252 - Credores pela Execução do Orçamento	0,00	0,00
2611 - Fornecedores de imobilizado c/c	851.647,76	500.000,00
24 - Estado e Outros Entes Públicos	184.125,34	0,00
261/3/4 - Outros Credores	688,448,58	500.000,00
Terceiros	114.264.641,46	114.915.112,71
Acréscimos e Diferimentos		
273 - Acréscimos de Custos	8.173.214,29	8,265,580,71
74 - Proveitos Diferidos	0,00	0,00
Acréscimos e Diferimentos	8.173.214,29	8.265.580,71
Passivo	123.437.855,75	124.180.693,42
Fundos Próprios e Passivo	98.593.086,78	91.490.846,50